## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 548 /2024 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

## RESOLVE:

AREU SANTOS RG nº 01.484.548-64 SSP/SE, CPF nº 001.655.845-64, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oseas Cavalcanti Batista, situada no Largo José Francisco dos Santos, nesta municipalidade.

sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, O

DANILO ALVES DE CARVAL

Prefeito Municipal

ALTEMARIOSÉ DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Altemar José dos Santos

Secretário Mun. de Educação
Decreto n 106/2022
Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha